



REGULAMENTO TÉCNICO ESTADUAL DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos, definindo atribuições e responsabilidades desta Federação e das Associações/Clubes/Equipes, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade.

O Regulamento Técnico Estadual de Competição, tem o objetivo de deixar claro a todos filiados e interessados as regras para a modalidade de Kiorugui e os critérios de formação da Seleção Gaúcha de Kiorugui de faixas e pretas e faixas coloridas, que nos representam nos eventos Nacionais e o Código de Ética norteiam todas as questões relativas à realização dos eventos da FGTKD-RS.

Estes documentos têm como base as regras da Confederação Brasileira de Taekwondo e da Federação Mundial de Taekwondo (World Taekwondo).

§Único - Todos os eventos constantes neste documento terão orientações específicas e complementares em seus respectivos ofícios (outlines).

Art. 2º - Eventos com orientações específicas em seus respectivos ofícios (outlines) se sobrepõem a qualquer artigo deste documento, desde que as adaptações necessárias sejam autorizadas pela FGTKD.

CAPÍTULO II – DOS CAMPEONATOS

Art. 3º - Compõe o Calendário Oficial da FGTKD competições com participação por Associações/Clubes/Equipes.

Os eventos de RANKING são competições oficiais da Entidade que compõem o Campeonato Gaúcho de Taekwondo que poderá ser composto por 1(uma), 2(duas) ou 3(três) etapas de acordo com a necessidade de cada ano.

Observação: os eventos poderão ter cobrança de ingresso, caso isso ocorra a decisão será do organizador do evento, não tendo a FGTKD-RS responsabilidade sobre essa situação.

Art. 4º - As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FGTKD-RS ficando o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento de todos os filiados, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

Art. 5º - A definição das sedes dos campeonatos oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos pela diretoria técnica da FGTKD-RS.



Federação Gaúcha de Taekwondo

Entidade Filiada a Confederação Brasileira de Taekwondo

Art. 6º - As regras de arbitragem serão aplicadas e observadas em todas as etapas do Campeonato Gaúcho ou de competições que a FGTKD-RS for a organizadora. As disposições contidas neste Regulamento aplicam-se igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela FGTKD-RS, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela FGTKD-RS.

Art. 7º - Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento Técnico, ficando sujeitos a todas as disposições e as penalidades que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - A participação de todos os integrantes das equipes nos eventos da Federação Gaúcha de Taekwondo, sendo estes atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, entre outros, está vinculada ao consentimento do TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM.

Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da FGTKD-RS, os participantes estão de acordo com as normativas descritas no termo que se encontra junto ao ofício do evento.

Art. 9º - Ao inscrever-se nos Eventos Estaduais, o participante atesta estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas, isentando, desta forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados na ocorrência da competição.

Art. 10º - Em conformidade com a Lei nº 9.615, “Lei Pelé”, Art. 82-A, “As entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promoverão obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação”. Portanto, as instituições participantes dos eventos da Federação Gaúcha de Taekwondo devem se prezar pelo cumprimento da lei.

Art. 11º - Somente poderão se inscrever nos eventos estaduais, as Equipes/Clubes/Associações que estiverem com a anuidade em dia junto da FGTKD-RS. Sendo do mesmo modo, os atletas para participarem dos eventos da FGTKD-RS, devem estar em dia com a anuidade de atleta e registro de graduação atualizado no sistema de gerenciamento de equipes e atletas no site da FGTKD-RS.

CAPÍTULO IV - HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS DE TAEKWONDO

Art. 12º - A Habilitação de Técnicos de Taekwondo (HTT) é um evento da FGTKD-RS que visa capacitar, padronizar, definir e homologar as condições para a função de técnico de taekwondo. Para ser elegível ao HTT, três etapas deverão ser observadas:



Federação Gaúcha de Taekwondo

Entidade Filiada a Confederação Brasileira de Taekwondo

- I. Ter idade mínima de 18 anos e com graduação mínima 1º Dan;
 - II. Estar cadastrado com status “ativo” e com a documentação regular no SIE;
 - III. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia (FGTKD-RS e CBTKD), bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Art. 13º** - Em toda competição realizada ou cancelada pela FGTKD-RS, somente os técnicos habilitados poderão acessar à quadra e atuar com a credencial de técnico.
- Art. 14º** - Será realizado um evento anual e os técnicos credenciados terão sua habilitação válida até o dia 31 de dezembro do ano vigente a sua edição;
- §1º** - A critério da FGTKD-RS, poderá ocorrer mais de 1 (um) HTT no decorrer do ano.
- Art. 15º** - A FGTKD-RS manterá em seu site, redes sociais e grupo oficial do whatsapp as informações adicionais relativas ao HTT Estadual;

Qualquer outra situação que este documento não mencione, será avaliado pela coordenação técnica da FGTKD-RS e posteriormente comunicado a todos os filiados a decisão.

Sem Mais,

Daniel Brisotto

Coordenador Técnico da FGTKD-RS

Olzemir Machado Junior

Presidente da FGTKD-RS

Porto Alegre, 04 de março de 2026.